

C Ó P I A

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e em sanciona a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 167, de 15 de Abril de 1953.

Dôa terreno à União Hospita-
lar Gratuita.

Artº. 1º- Fica o Chefe do Executivo autorizado a/
fazer a doação de uma área de terreno de 6.000 m2 (seis mil metros -/
quadrados), já pertencente à Municipalidade e situado em Volta Redon-
da, 8º distrito dêste Município, à "União Hospitalar Gratuita".

Artº. 2º- O terreno se destinará à construção de
um Hospital gratuito, ficando reservada a reversão do imóvel à Muni-/
cipalidade, uma vez não aproveitado para o fim requerido, e ainda no/
caso de dissolução da Sociedade.

Artº. 2º- Revogam-se as disposições em contrário;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 de Abril de 1953:

(JOÃO CHIESLE FILHO)

PREFEITO.